
ESCLARECIMENTO DO PE 90217/2025/SUPEL/RO

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo <supelcoedu@gmail.com>
Para: Licite Empreendimentos <licite.empreendimentos@gmail.com>

23 de fevereiro de 2026 às 12:25

Bom dia!

Prezado(a),

A justificativa para o atestado trata-se de motivação para exigir a capacidade técnica dos participantes, todavia caso haja dúvida da sua ou de qualquer documentação de qualquer outro participante haverá diligência conforme ordenamento jurídico da Lei de Licitações.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Róger Cardoso

Pregoeiro SUPEL-COEDU

Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia

